



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 165/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Processo nº 23086.017881/2023-03

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	nº 1/2024/DACIS - Controle/DACIS/DLC/PROAD		
Data de Emissão:	13/03/2024		
Emergencial:	() Sim	(X) Não	
Área Requisitante da Solução:	Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais		
Objeto:	Contratação de serviços de engenharia de manutenção, reparo e adequações da infraestrutura física do Campus do Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni-MG.		
Sigla:			
Contratada:	AR ENGENHARIA EIRELI LTDA - CNPJ 36.286.217/0001-57		
Contrato nº:	025/2023		

Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços do Contrato **025/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de manutenção, reparo e adequações da infraestrutura física do Campus do Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni-MG.

O acompanhamento e fiscalização técnica da obra serão realizados pelos servidores:

Gestor do contrato (titular): Wellington Costa de Oliveira- SIAPE: 1553658 Unidade SEI: DGFA-controle - wellington.costa@ufvjm.edu.br

Gestor do contrato (substitutos): Evandro da Silva Souto - SIAPE: 2121495 - Unidade SEI: DGFA-controle - evandro.souto@ufvjm.edu.br

Fiscal Administrativo (titular): Marileia da Cunha Soares- SIAPE: 1805211 Unidade SEI: DGFA-controle - marileia.cunha@ufvjm.edu.br

Fiscal Administrativo (substituto): Patrícia Vilela dos Santos - SIAPE: 2122835 Unidade SEI: DGFA-controle - patricia.vilela@ufvjm.edu.br

Fiscal técnico (titular): Luciano Pereira de Souza - SIAPE 2304478 SEI: IcetApTec - luciano.souza@ufvjm.edu.br

Fiscal técnico (substituto): Altamiro Júnio Mendes Silva - SIAPE 3783065 SEI - altamiro.silva@ufvjm.edu.br

Diamantina, 13 de março de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES ROCHA
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos

MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA **AR ENGENHARIA LTDA**, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CONFIRMA O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E CONCORDA COM O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO **025/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 13/03/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Prates Rocha Moura, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360598** e o código CRC **D73F5373**.